



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERES

1/1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 20/17 – 406/17

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto Paracetamol 200 mg/mL - Genérico, lote 0130/16, val. 03/2018, fabricado por Hipolabor Farmacêutica Ltda., CNPJ: 19.570.720/0001-10, localizada na Rod. BR 263, Km 12,3 - Borges – Sabará/MG, CEP: 34735010, considerando Laudo de Análise 275.1P.0/2017/LACEN/SC - INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio análise de Aspecto.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2017

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

FD/LAQ



Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, 4143, 13º andar - Ed Minas - Serra Verde – Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-900 [gvmc.svs@saude.mg.gov.br](mailto:gvmc.svs@saude.mg.gov.br) – Telefone (31) 39160420